



Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Dez estados pagam acima do novo piso nacional dos professores

CONFIRA OS VALORES

g1 São Paulo

Ao menos dez estados e o Distrito Federal pagam acima do novo piso nacional dos professores da educação básica, definido pelo Ministério da Educação (MEC) no valor de R\$ 4.420, para jornada de 40 horas semanais ou proporcional, segundo levantamento feito pelo g1 com base em informações dos estados e prefeituras.

Entre as capitais brasileiras, pelo menos nove remuneram acima do mínimo estabelecido pelo governo federal.

O valor do piso sofreu um reajuste de quase 15% em relação ao do ano passado, que era de R\$ 3.845,63. Embora definido pelo governo federal, o pagamento é feito pelas prefeituras e governos estaduais, que precisam decidir localmente se vão aderir ao piso.

O aumento é contestado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), que, pelo segundo ano seguido, voltou a orientar os gestores municipais a ignorarem esse reajuste. Além do impacto nos cofres municipais, a entidade contesta o novo piso por entender que os critérios usados não têm respaldo jurídico.

Por sua vez, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), representante dos profissionais da educação, discorda e defende a validade legal do aumento. (Leia mais abaixo sobre o impasse jurídico.)

Além disso, o presidente da entidade, Heleno Araújo, observa que, por lei, o valor do piso deve considerar apenas o salário-base do docente, sem acréscimo de qualquer tipo de auxílio.

Redes estaduais

Ao menos dez estados, além do Distrito Federal, pagam acima do novo piso nacional: Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso (jornada de 30 horas), Mato Grosso do Sul, Paraíba (30 horas), Roraima, Sergipe e São Paulo.

Outras unidades da federação, a exemplo de Acre, Alagoas, Amapá, Goiás, Minas Gerais, Pará, Piauí e Rio Grande do Sul, informaram que estudam equiparar os salários de seus professores ao piso nacional.

Confira, abaixo, o piso do magistério pago pelos estados. Em princípio, o valor não considera benefícios ou gratificações.

Acre: O piso é de R\$ 2.880 (30 horas semanais).

Alagoas: O piso é de R\$ 3.845,63 (40 horas) para professores com nível médio

Amapá: O piso é de R\$ 3.921,26 (40 horas).

Amazonas: O piso é de R\$ 4.749,22 (40 horas).

Bahia: O piso é de R\$ 3.850 (40 horas).

Ceará: O piso é de R\$ 5.413,18 (40 horas).

Distrito Federal: O piso é de R\$ 5.497,13 (40 horas).

Espírito Santo: O piso é de R\$ 4.579,20 (40 horas).

Goiás: O piso é de R\$ 3.845,63 (40 horas).

Maranhão: O piso é de R\$ 6.867,68 (40 horas) para professores com licenciatura.

Mato Grosso: O piso é de R\$ 5.024,57 (30 horas) para professores com licenciatura.

Mato Grosso do Sul: O piso é de R\$ 10.318,18 (40 horas). O estado não esclareceu se esse valor inclui benefícios ou não.

Minas Gerais: O piso é de R\$ 3.845,61 (40 horas).

Pará: O piso é de R\$ 3.845,64 (40 horas).

Paraíba: O piso é de R\$ 3.564,44 (30 horas).

Paraná: O piso é de R\$ 3.903,32 (40 horas).

Pernambuco: O piso é de R\$ 3.900 (40 horas).

Piauí: O piso é de R\$ 3.954,63 (40 horas).

Rio de Janeiro: não informou

Rio Grande do Norte: O piso é de R\$ 4.038,76 (40 horas).

Rio Grande do Sul: O piso é de R\$ 4.038,52 (40 horas).

Rondônia: O piso é de R\$ 3.845,63 (40 horas) para professores da educação básica.

Roraima: O piso é de R\$ 6.103,14 (40 horas).

Santa Catarina: O piso é de R\$ 3.845,00 (40 horas).

Sergipe: O piso é de R\$ 4.451,14 (40 horas).

São Paulo: O piso é de R\$ 5.000 (40 horas) para quem aderiu ao "Nova Carreira Docente". Professores que não optam pela nova carreira, recebem o estipulado no piso salarial nacional 2022.

Tocantins: O piso é de R\$ 3.999,60 (40 horas) para professores da educação básica.

Redes municipais

Ao menos nove capitais pagam mais do que o piso nacional, considerando jornada de 40 horas ou proporcional.

Quatro capitais que trabalham com jornadas de 40 horas semanais nas suas redes pagam acima do piso nacional: Brasília, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo.

Em outras duas (Cuiabá e João Pessoa), o valor da jornada de 30 horas já supera o piso nacional.

Três capitais (Belo Horizonte, Campo Grande e Rio Branco), que trabalham com jornadas menores, pagam, proporcionalmente, mais do que o piso nacional.

Confira, abaixo, o piso do magistério pago em cada uma das capitais brasileiras. Com exceção de Aracaju, o valor não considera benefícios ou gratificações. Algumas prefeituras, como a de Teresina, informaram que pretendem equiparar o salário pago ao piso nacional.

Aracaju: Segundo a prefeitura, o piso bruto, com gratificações, é de R\$ 5.189,04 (40 horas). De acordo com o Sindicato dos Profissionais do Ensino do Município de Aracaju, o piso salarial para 40 horas de jornada, sem as gratificações, é de R\$ 2.242,92.

Belém: O piso é R\$ 2.900,65 (40 horas).

Belo Horizonte: O piso é de R\$ 3.047,92 (22,5 horas).

Boa Vista: O piso é de R\$ 2.567,00 (25 horas).

Brasília: O piso é de R\$ 5.497,13 (40 horas).

Campo Grande: O piso é de R\$ 2.330,83 (20 horas).

Cuiabá: O piso é de R\$ 6.829,05 (30 horas).

Curitiba: O piso é de R\$ 3.845,63 (40 horas) para professores da educação infantil.

Florianópolis: O piso é de R\$ 4.370,32 (40 horas).

Fortaleza: não informou

João Pessoa: O piso é de R\$ 5.260,24 (30 horas).

Goiânia: O piso é de R\$ 4.160,41 (40 horas).

Macapá: O piso é de R\$ 2.886,40 (40 horas).

Maceió: O piso é de R\$ 3.845,63 (40 horas) para professores com nível médio.

Manaus: O piso é de R\$ 4.686,06 (40 horas).

Natal: O piso é de R\$ 2.577,27 (20 horas).

Palmas: O piso é de R\$ 3.845,63 (40 horas).

Porto Alegre: O piso é de R\$ 3.221,58 (40 horas)

Porto Velho: O piso é de R\$ 3.845,63 (40 horas).

Recife: O piso é de R\$ 3.900,00 (40 horas).

Rio Branco: O piso é de R\$ 3.004,40 (25 horas para professores com nível superior).

Rio de Janeiro: O piso é de R\$ 6.073,29 (40 horas).

Salvador: não informou

São Luís: O piso é de R\$ 3.845,63 (40 horas).

São Paulo: O piso é de R\$ 5.050 (40 horas).

Teresina: O piso é de R\$ 4.400 (40 horas).

Vitória: O piso é de R\$ 4.247,99 (40 horas).

Impasse jurídico

A lei 11.738, de 2008, determina que o piso salarial dos professores seja reajustado anualmente, no mês de janeiro. Os critérios para fixar o percentual remetem à lei do antigo Fundeb, de 2007.

A polêmica é em torno dos critérios usados para definir o percentual de reajuste. Um novo Fundeb entrou em vigor em 2021 e, por essa razão, a CNM, entidade que representa os municípios, questiona as regras se basearem no Fundeb de 2007.

O MEC, por sua vez, defende haver "entendimento jurídico consolidado e vigente sobre a questão", garantindo respaldo técnico e jurídico aos critérios de reajuste.

A CNTE, que representa os profissionais da educação, discorda do posicionamento da CNM. Segundo a entidade, a lei do piso mínimo segue válida e o reajuste deve ser imediato.

A entidade argumenta que o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a constitucionalidade dos critérios de reajuste em 2021, quando a emenda à Constituição que gerou, na avaliação da CNM, uma insegurança jurídica já havia sido promulgada.